



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.014, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.814.055,16 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 3.814.055,16 (três milhões oitocentos e quatorze milcinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>5.574,40</b>
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	5.574,40
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>2.382.000,00</b>
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIARIOS	339035	0100	100.000,00
		449051	0100	1.734.739,02
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	339030	0100	547.260,98
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>806.818,00</b>
14.021.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	314092	0100	5.000,00
		329093	0100	20.000,00
		339091	0100	5.000,00
		339092	0100	20.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	64.402,00
14.021.04.122.1015.2940	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	0100	62.220,00
14.021.16.482.1254.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	339039	0100	400.000,00
14.021.16.482.1254.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	449051	0100	21.196,00
14.021.04.122.1254.1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS	339039	0100	150.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339039	0100	59.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>619.662,76</b>
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS COM ATUACAO NA AREA DA SAUDE	335041	0100	1.000,00
		444042	0100	1.000,00
		445042	0100	1.000,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	334047	0100	200.000,00
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLITICAS PUBLICAS EM SAUDE	332093	0116	1.000,00
		339014	0116	1.960,00
		339030	0116	176.440,00
		339033	0116	1.600,00
		339036	0116	1.000,00
		339039	0116	66.000,00
		442093	0116	1.000,00
17.012.10.302.2035.2139	IMPLEMENTAR ANALISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	339036	0100	20.000,00
		339039	0100	80.000,00
17.012.10.303.2035.4012	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	339030	0100	2.722,76
		339036	0100	5.000,00
		339039	0100	59.940,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**TOTAL 3.814.055,16**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**ANEXO II**

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>5.574,40</b>
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	5.574,40
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>2.382.000,00</b>
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	800.000,00
		339036	0100	71.000,00
		339039	0100	600.000,00
		339092	0100	161.000,00
		449052	0100	250.000,00
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	449051	0100	500.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>806.818,00</b>
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	445042	0100	95.166,00
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	25.000,00
		449052	0100	487.652,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	449051	0100	199.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>619.662,76</b>
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLITICAS PUBLICAS EM SAUDE	449051	0116	249.000,00
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUARIOS DO SUS EM SITUACOES EXCEPCIONAIS	339091	0100	370.662,76

**TOTAL 3.814.055,16**